



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv 358/2015. Proc 013019/2015-82. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Ouro Fino Saúde Animal. Validade: 30/12/2015 a 29/12/2020.

Espécie: Conv 359/2015. Proc 012919/2015-11. Objeto: Agente de Integração. Convenientes: UFG e Abre - Campo Grande. Validade: 30/12/2015 a 29/12/2020.

Espécie: Termo de Cessão de Uso 360/2015. Proc 020539/2014-61. Objeto: Cessão de uso de equipamento difratômetro à UNILA. Convenientes: UFG e UNILA. Validade: 18/12/2015 a 17/12/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
RETIFICAÇÃO

No Edital de Homologação Nº 66/2015, publicada no DOU de 07/12/2012, Seção 3, pág. 70, para onde se lê: "Edital nº 14/2015 publicado no diário Oficial da União de 11/09/15", leia-se: "No código de vaga 0607691, em decorrência da vacância de Eduarda Carvalho Pinto Coelho".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 669/15. Pregão Eletrônico nº 40/15. Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72. E Contratado: SISPACK MEDICAL LTDA CNPJ: 54.565.478/0001-98. Vigência: 04/01/2016 a 22/12/2016. Objeto: Comodato dos equipamentos incubadora automática, estufas e centrifugas. Fonte: Sítio www.comprasnet.gov.br. Contrato 670/15. DIAMED LÁTINO AMERICA S.A. CNPJ: 71.015.853/0001-45.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 158515

Número do Contrato: 9/2011. Nº Processo: 23204005725201598. DISPENSA Nº 66/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Retificação da Cláusula terceira do Quinto Aditivo ao Contrato 09/2011. Fundamento Legal: Art. 65, da Lei nº 8666/1993. Vigência: 13/11/2015 a 29/02/2016. Data de Assinatura: 13/11/2015.

(SICON - 31/12/2015) 158515-26441-2015NE800412

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2015 UASG 158515

Nº Processo: 002052/2014-33. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE APOIO OPERACIONAL E ATIVIDADES DE CARREGADOR, ALMOXARIFE, COPEIRO, GARÇOM E TÉCNICO DE SOM, NOS CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UFOPA, NA CIDADE DE SANTAREM, NO ESTADO DO PARÁ QUE NÃO ESTÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO UFOPA, conforme as especificações e quantitativos contidos neste edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 04/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº Sale - SANTAREM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-26-2015. Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora de Administração

(SIDECA - 31/12/2015) 158515-26441-2015NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2015 - UASG 153063

Nº Processo: 32614/2012. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 20382694000186. Contratado: NOVA PRÁTICA ENGENHARIA LTDA - EPP Objeto: Serviços de Infra-estrutura elétrica que irá compor o Campus Universitário da UFPA em Breves/PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.854/99, IN-05/95-MARÉ, Dec. nº 93.872/86 e demais legislações pertinentes. Vigência: 04/01/2016 a 03/05/2016. Valor Total: R\$295.072,00. Fonte: 112000000 - 2015NE803305. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 31/12/2015) 153063-15230-2015NE800386

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2015 - UASG 153063

Nº Processo: 025361/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 13129040000180. Contratado: W R LTDA - EPP - Objeto: Conclusão da reforma do prédio anexo ao Instituto de Geociências 2ª etapa e auditório do Centro de Geociências, no Campus de Belém, estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais disposições legais pertinentes. Vigência: 04/01/2016 a 03/06/2016. Valor Total: R\$372.253,99. Fonte: 112000000 - 2015NE804429. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 31/12/2015) 153063-15230-2015NE800386

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 53/2015 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, RETIFICA O Edital de Abertura do Concurso Público para os cargos Técnico-Administrativos em Educação nas classes E, D e C para o seu quadro permanente, de 22-10-2015, publicado no DOU no dia 23-10-2015, seção 3, página 93, nº203.

1 - O item 1.5 do Edital de Abertura passa a ter a seguinte redação:

"1.5 A carga horária de todos os cargos deste Concurso Público será de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para o cargo de Jornalista que será de 25 horas semanais e para o cargo de Médico - Área Psiquiatria será de 20 (vinte) horas semanais."

2 - O Edital de Abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

3 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE PENALIDADE

A Superintendencia do Hospital das Clínicas da UFPE, no uso de suas atribuições legais, resolve notificar a empresa CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.299.794/0001-64, da aplicacao da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Uniao pelo periodo de 30 dias, a contar desta publicacao, com devido registro no SICAF, em conformidade com a decisao fundamentada da autoridade, resultante do Processo Administrativo n. 23076.046380/2015-35. Os autos do referido processo estao com a vista franqueada, conforme determina a legislaçao em vigor.

FREDERICO JORGE RIBEIRO
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153103

Número do Contrato: 4163/2013. Nº Processo: 23077059874201570. DISPENSA Nº 60020/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado: FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o término da vigência do Contrato nº 4163.21.1413 para 30/06/2016, bem como remanejar recursos financeiros conforme Plano de Trabalho que integra este instrumento, independentemente de sua transcrição. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/10, Resolução nº 028/11-CONSAD, Acórdão 2.731/08-TCU. Vigência: 29/12/2015 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 28/12/2015.

(SICON - 31/12/2015) 153103-15234-2015NE800002

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 84/2015

A progreoria da UFRN comunica o resultado do pregão nº 84/2015. Foi considerada vencedora a empresa: ELETROMECANICA REFRIGERAÇÃO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA Itens: 1(R\$ 906.240,00). A partir desta data fica convocada a empresa participante do certame a assinar a ata de registro de preço no prazo estipulado no edital.

RUTE CLÉA PEREIRA DE NORONHA

(SIDECA - 31/12/2015) 153103-15234-2015NE800002

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 50/2015 publicado no D.O. de 29/12/2015, Seção 3, Pág. 51. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2015 Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2015

(SICON - 31/12/2015) 153103-15234-2015NE804158

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL RF Nº 78, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provedimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.201271/2015-77, Edital de Abertura nº. 15, de 21 de agosto de 2015, publicado no D.O.U. do dia 24 de agosto de 2015, Seção 3, página(s) 53 a 56.

Unidade: Instituto de Química
Departamento: Química Orgânica
Área: Química Orgânica, Subárea: Polímeros Orgânicos
Candidato(s) habilitado(s) e médias: 1º. lugar: Douglas gamba - 7,21.

Candidato(s) habilitado(s) e médias - pessoas com deficiência: -

Candidato(s) habilitado(s) e médias - pessoas autodeclaradas pretas ou pardas: -

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 129, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1. As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro 1

CAMPUS SEROPÉDICA					
PROCESSO	INSTITUTO/DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.007793/2015-13	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	HISTÓRIA	01	MESTRADO	40h/s

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016010400026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 40 horas = R\$ 70,00 (setenta reais)

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 08 de JANEIRO de 2016 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrrj.br/concursos, no período compreendido entre 10h do dia 04 de janeiro até às 14h do dia 08 de janeiro de 2016, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1º - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 08 de janeiro de 2016. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Parágrafo Único. A UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

3. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO:

a) envelope lacrado e identificado (nome, área do concurso), contendo:

- Cópia do documento de identidade; No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será permitida a sua inscrição. Não será aceito protocolo.

- Currículo Vitae atualizado, com fotocópia dos documentos comprobatórios (Certificados, Seminários, e todos os comprovantes citados no Currículo), os quais não necessitam autenticação;

- Cópias autenticadas do Histórico Escolar e do Diploma ou Certificado ou Certidão ou Declaração de conclusão, emitida pela unidade acadêmica em que conste que o Diploma já foi requerido e encontra-se em fase de confecção, que corresponda à formação exigida neste edital;

- No caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

3.1. É de responsabilidade do candidato, toda documentação contida no envelope.

3.2. O candidato deverá entregar a sua documentação, dentro do envelope lacrado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - Seção de Arquivo e Protocolo Geral, sala 08 do Pavilhão Central localizado na BR 465, Km 07 - Seropédica, no período de 04/01/2016 à 08/01/2016, nos dias úteis, respeitando as determinações no que se refere às informações que devem constar no envelope. Os horários para entrega da documentação serão de segunda à sexta de 9:00h às 11:00h e 13:00h às 15:00h.

NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE ENVIO.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima mencionados e prova escrita e/ou prova didática e/ou entrevista ou outra forma de avaliação, caso seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.

4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado e outras, estarão disponíveis através de links no site www.ufrrj.br/concursos e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1. O resultado final será divulgado no site: www.ufrrj.br/concursos e no Diário Oficial da União.

7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Estão impedidos de serem contratados através deste Processo de Seleção de Professor SUBSTITUTO:

a) Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e

e) Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).

8.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/03/2014.

20 horas

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	1.966,67	785,93	2.752,60
Assistente A-1	1.966,67	835,05	2.801,72
Auxiliar c/ espec	1.966,67	152,35	2.119,02
Auxiliar c/ aperf	1.966,67	69,82	2.036,49
Auxiliar	1.966,67	XX	1.966,67

40 horas

Classe	VB	RT	Total
Adjunto A-1	2.764,45	1.934,76	4.699,21
Assistente A-1	2.764,45	835,05	3.599,50
Auxiliar c/ espec	2.764,45	253,13	3.017,58
Auxiliar c/ aperf	2.764,45	110,22	2.874,67
Auxiliar	2.764,45	XX	2.764,45

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

10.2. Não será admitida a inscrição de candidatos que estejam matriculados em quaisquer cursos de Graduação da UFRRJ.

10.3. Não será admitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham colado grau.

10.4. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87, os quais não poderão inscrever-se.

10.5. É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 2.174-8 D.O.U. 24/08/2001.

10.6. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

10.7. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

10.8. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h.

10.9. Os candidatos, após a homologação do resultado do respectivo Processo Seletivo, poderão efetuar a retirada de sua documentação, no local das provas e/ou entrevista. A documentação ficará à disposição pelo prazo de 30 (trinta) dias os quais, após este prazo, serão incinerados.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site www.ufrrj.br/concursos.

10.11. Os termos da contratação para Professor Substituto obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/93.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRRJ.

ANA MARIA DANTAS SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2015 - UASG 153033

Nº Processo: 23091010257201598. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares para atender as necessidades de abastecimento de água do Campus UFRSA/Pau dos Ferros/RN. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública. Declaração de Dispensa em 30/12/2015. IZA MARIA PEREIRA. Secretária Executiva. Ratificação em 30/12/2015. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 24.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.307.970/0001-22 ARMAGEM PAULINO LTDA.

(SIDEC - 31/12/2015) 153033-15252-2015NE800089

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153033

Número do Contrato: 120/2013. Nº Processo: 23091003576201385. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 21/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA. CNPJ Contratado: 08705550000118. Contratado: ANTARTIDA REFRIGERACAO, SERVICOS -TECNICOS E CONSTRUCAO. Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato nº 120/2013, que se refere à contratação de

empresa especializada para executar os serviços de Construção do Restaurante Universitário da UFRSA no Câmpus de Pau dos Ferros/RN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$128.696,72. Fonte: 112000000 - 2015NE801200. Data de Assinatura: 15/12/2015.

(SICON - 31/12/2015)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1294/2015 - UASG 153163

Nº Processo: 23080059015201521. Objeto: Apoio Administrativo ao curso de especialização multiprofissional na atenção básica 2015/2016 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer 2015/JUR/PF.UFSC/PGF/AGU Declaração de Dispensa em 31/12/2015. GERALDA MAGELLA DE FARIA ROSSETTO. Procuradora Federal. Ratificação em 31/12/2015. JOANA MARIA PEDRO. Pró Reitora de Pós Graduação. Valor Global: R\$ 5.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 83.476.911/0001-17 FUNDACAODE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA.

(SIDEC - 31/12/2015) 153163-15237-2015NE800036

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1295/2015 - UASG 153163

Nº Processo: 23080064326201511. Objeto: Projeto de CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - SUS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer 2015/JUR/PF.UFSC/PGF/AGU Declaração de Dispensa em 31/12/2015. GERALDA MAGELLA DE FARIA ROSSETTO. Procuradora Federal. Ratificação em 31/12/2015. EDISON DA ROSA. Pró-reitor de Extensão. Valor Global: R\$ 2.500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 83.472.860/0001-55 FUNDACAJOSE ARTHUR BOITEUX.

(SIDEC - 31/12/2015) 153163-15237-2015NE800036

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 304/2015 - UASG 150232

Nº Processo: 23080047668201568. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamento Radiométrico, revisão do plano de proteção radiológica e controle de qualidade dos Serviços de Tomografia, Radiodiagnóstico Convencional e Intervencionista no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC). Total de Itens